

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail:

pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20221299862 - SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.082/2023	Registro de preço visando a eventual contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, a serem executados na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	21/11/2023	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 07 de novembro de 2023.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 76/2023, em 07 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD NOTIFICA os servidores abaixo relacionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, forneçam a comissão, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, declarações discriminando seus órgãos de lotação, carga horária e horário de trabalho de onde exercem Função, Cargo ou Emprego Público, conforme apurado nos autos dos processos abaixo especificados, sob pena de suspensão dos vencimentos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula
SEMAD-20231174478	GLAUCY GRAZIELLE AMARO PEREIRA	73.461-3
SEMAD-20231174249	ANASTACIA DE ANDRADE CORTEZ OLIVEIRA	73.461-1
SEMAD-20231174206	BEATRIZ SUELLEN PEREIRA DA SILVA	73.448-7

Natal, 07 de novembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 75/2023, em 07 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20230683941	MAXIMILIANO GOMES BARBOSA MENDES	73.423-8	145/2023
SEMAD-20230684573	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA NETA	73.418-3	144/2023
SEMAD-20230690026	DELKISMEIKA ALVES CAVALCANTE	73.423-7	143/2023

Natal, 07 de novembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 74/2023, em 07 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20210442394	MARIA JOSÉ SILVA DE MORAIS	73.150-2	142/2023
SEMAD-20200934382	ISABELA SILVA PEREIRA	72.943-5	141/2023

Natal, 07 de novembro de 2023.

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 73/2023, em 07 de novembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº. Decisão
SEMAD-20230994424	IVANILDA DE MELO SOUZA	72.742-6	150/2023

Natal, 07 de novembro de 2023

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL LAMARTINE. CNPJ 01.939.019/0001-60.

CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - AFCC, CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023, VIGÊNCIA: 29/08/2023 até 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fonte: 15000000 Elemento de Despesa: 33.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

FLÁVIA FERREIRA LOPES DA COSTA – Presidente da UEX

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – CONTRATADA

Natal, 29 de agosto de 2023.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL LAMARTINE. CNPJ 01.939.019/0001-60.

CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - AFCC, CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o DISTRATO DO CONTRATO 003/2023.

VIGÊNCIA: 29/08/2023 até 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 812,20 (oitocentos e doze reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fonte: 15000000 Elemento de Despesa: 33.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

FLÁVIA FERREIRA LOPES DA COSTA – Presidente da UEX

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – CONTRATADA.

Natal, 08 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 095/2023
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023 e pelo Parecer Jurídico nº 1523/2023, acostado ao autos do Processo de Pagamento nº SMS-20231351051

Contratada: SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO RN - SOPERN, inscrita no CNPJ sob nº 08.484.297/0001-10

Objeto: Pagamento de inscrições no I Congresso Interdisciplinar Norteriograndense de Pediatria e do I Encontro de residentes, Ligas Acadêmicas de Pediatria e Áreas de atuação, a se realizar no hotel Golden Tulip, Natal/RN, nos dias 17 e 18 de novembro de 2023.
Unidade: 20.49

Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982

Fonte: 15000000

Elemento: 3.33.90.39 -Sub-elemento: 99

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 095/2023, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Gestor da Ordem de Serviço: PEDRO VICTOR SÁ GOMES DA SILVA - MAT. 73.355-4

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 07 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

***PORTARIA Nº 078/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, matrícula nº 14.050-3, ocupante do cargo GRUPO AUX SERV GERAIS, para responder pelo Setor Financeiro – SEFIN, em substituição a ANA KATIA SILVA BATISTA, Chefe de Setor, matrícula nº 69.671-4, no período de 06/11 a 05/12/2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

*República por incorreção

***PORTARIA Nº 079/2023-GS/SEMUT.NATAL(RN), 06 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária